



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo “Serapião Ramos”
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 001/2025

“PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO OU VETO, PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL PREVISTO NO ART. 48, § 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 48, § 6º da Lei Orgânica Municipal e art. 16, inciso I, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o que segue:

CONSIDERANDO a aprovação na data do **dia 06 de Junho de 2025**, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei 001/2025, de autoria da Vereadora Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano, que versa sobre a **declaração de utilidade pública a Academia Gonzaguense de Letras** e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o autógrafa de recebimento da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data **de 09 de Junho de 2025**;

CONSIDERANDO o silêncio da sanção pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visto o transcurso do tempo hábil previsto no **art. 48, § 2º da Lei Orgânica Municipal** e **art. 213, § 3º do Regimento Interno**, no que concerne à aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º PROMULGAR a Lei n.º **619/2025** oriunda do projeto de Lei n.º 001/2025, de autoria da Vereadora Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de Agosto de 2025.

GREISON RIBEIRO
ARAÚJO:05577947308
Assinado de forma digital por
GREISON RIBEIRO
ARAÚJO:05577947308
Dados: 2025.08.13 11:32:03 -03'00'

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA